

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2022/0385-01-00 PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE REDE WIRELESS (WI-FI) COM EQUIPAMENTO ACCESS POINT (AP) MODELO AP325, LICENÇAS DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO DO AP E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO EM 18.08.2022, ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E A EMPRESA “**ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.** ora denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada por seu Sócio Administrador, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado pela Resolução da Diretoria da SPTrans nº 173/2025 de 04 de dezembro de 2025, o seguinte: (SEI 5010.2022/0001108-9)

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. A prorrogação do prazo de execução dos serviços de atualizações, suporte técnico e garantia, por 12 (doze) meses;

1.1.2. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato, previsto no instrumento original, por 11 (onze) meses.

1.2. Alteração da data base, de agosto/2022 para agosto/2025.

1.3. Fica alterada a Cláusula Sétima – DOS PREÇOS E REAJUSTAMENTO, do Contrato Original, conforme segue:

### “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E REAJUSTAMENTO

7.5.1. Na conformidade com a legislação vigente, o reajuste dos preços contratados será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = P_0 \times \left[ \left( \frac{IPC\ FIPE_1}{IPC\ FIPE_0} \right) - 1 \right]$$

ONDE:

R = Valor do reajustamento.

$P_0$  = Valor da medição calculada com os preços do contrato, base agosto/2025.

**IPC-FIPE<sub>0</sub>** = Número Índice de Preços ao Consumidor – IPC apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, referente ao mês da base dos preços, isto é, agosto/2025.

**IPC-FIPE<sub>1</sub>** = Número Índice de Preços ao Consumidor – IPC apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, referente ao mês de anualização da base de preços, isto é, agosto/2026, e agosto dos anos subsequentes, no caso de prorrogação do prazo contratual.

7.5.2. O reajustamento obedecerá às disposições contidas na Portaria SF nº 389 de 18 de dezembro de 2017 ou em outro dispositivo legal que venha a substituí-la.

7.5.3. O cálculo do reajuste se dará em função da variação ocorrida entre o mês da data base agosto/2025 e o mês de sua anualização agosto/2026, e vigorará sobre os preços contratuais a partir do mês de agosto/2026 e agosto dos anos subsequentes, no caso de prorrogações de prazo contratual.”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços de atualizações, suporte técnico e garantia, iniciando em 18 de novembro de 2025 e encerrando-se em 17 de novembro de 2026.

2.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, iniciando-se em 18 de dezembro de 2025, encerrando-se em 17 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

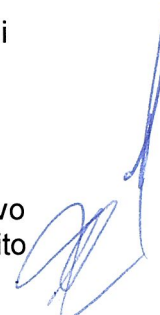
## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos necessários para suportar as despesas deste instrumento, para o exercício de 2025 constam da “Previsão Orçamentária da SPTrans”, conforme Requisição de Compra – RC nº 31856.

3.2. Para o exercício seguinte ficam condicionados à aprovação da respectiva Lei Orçamentária.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 6.149,28 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), referido à base agosto/2025.



## CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

- 5.1. A “**CONTRATADA**” deverá apresentar à “**SPTrans**” garantia de execução contratual nas seguintes condições:
- 5.1.1. O prazo para a apresentação da garantia será de até 10 (dez) dias úteis após a celebração do presente Termo Aditivo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 5.1.2. A garantia deverá ser depositada pela “**CONTRATADA**” na Gerência de Finanças da “**SPTrans**”, na Rua Boa Vista, 236 – 2º andar fundos, na importância de R\$ 307,46 (trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo;
- 5.1.3. A garantia deverá ser mantida pelo prazo da vigência do presente instrumento, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias e poderá ser prestada por meio de moeda corrente nacional, fiança bancária ou seguro garantia.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 6.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:
- 6.1.1. Carta s/nº, de 07 de novembro de 2025 da “**CONTRATADA**”.
- 6.1.2. Carta DG/STI/AGT nº 043/2025, de 28 de novembro de 2025, da “**SPTrans**”;
- 6.1.3. Email s/nº, de 28 de novembro de 2025 da “**CONTRATADA**”;

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2022/0385-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.



São Paulo, 13 DEZ. 2025

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
"SPTrans"

[Redacted]

**SARAH DE OLIVEIRA ALCANTARA**  
Procuradora

[Redacted]

[Redacted]

**FABIO PAPALÉO MARINS**  
Diretor de Gestão da Receita e  
Remuneração

[Redacted]

[Redacted]

**ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**  
"CONTRATADA"

[Redacted]

**ROGÉRIO PRENHOLATO**  
Sócio Administrador

[Redacted]

[Redacted]

Testemunhas:

1ª [Redacted]

Nome: **MARIO ARTUR CARDINALLI**

[Redacted]

2ª [Redacted]

Nome: **Tânia Cristina Bozetti R. da S.**

[Redacted]

ADITIVO registrado na  
Gerência de Contratações Administrativas da  
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em  
11/12/25 sob n.º 2022/0385-01-01

[Redacted]

**Mario Artur Cardinalli**  
Analista de Gestão PI  
Pront 124 742-5  
DA/SAM/GCA





À  
**São Paulo Transportes S/A – SPTRANS**  
**Prezada Ana Cassia Vasques – Assessor II**  
**Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**  
**E-mail: ana.cassia@sptrans.com.br**

**Ref.: CARTA DG/STI/AGT nº 026/2025 - Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 2022/0385-01-00**


**Prezados Senhores:**

**ALLCOMNET Tecnologia e Sistemas Ltda.**, localizada na Avenida Monteiro Lobato, nº 454, conjunto 104, no bairro Macedo, em Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07112-000, CNPJ nº 04.424.094/0001-87, representada por este signatário, vem, em resposta à CARTA DG/STI/AGT nº 026/2025, manifestar-se positivamente ao Aditamento Contratual, por mais **12 (doze) meses, a partir de 18/12/2025 a 18/12/2026**, conforme tabela abaixo;

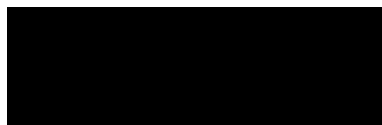
**PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Marca Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
03	12	Mês	Atualizações, Suporte Técnico e Garantia dos 70 (setenta) Equipamentos existentes pelo período de 12 (doze) meses.	WatchGuard	R\$ 512,44	R\$ 6.149,28
<b>Valor Total da Proposta</b>						<b>R\$ 6.149,28</b>

São Paulo, 07 de novembro de 2025.



**Rogério Prenholato** - Representante Legal  
**ALLCOMNET – Tecnologia e Sistemas Ltda.**  
CNPJ sob nº **04.424.094/0001-87**.  
Tel.: 11 2626-7130.





**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
**Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e**  
**Comunicação**

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000  
Telefone: (11) 3396-7856 - www.sptrans.com.br

CARTA DG/STI/AGT nº 043/2025  
São Paulo, data da assinatura eletrônica

À

ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA  
Av. Monteiro Lobato, n. 454, Conjunto 104, Bairro Macedo  
CEP: 11380-500 - Guarulho - SP

A/C: Sr Rogério Penholato

Ref.: **Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 2022/0385-01-00**

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista que as diretrizes de contratação foram alteradas, solicitamos manifestação da empresa ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, sobre a possibilidade de formalização de aditamento contratual, objetivando apenas a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12(doze) meses, com início em 18/12/2025 e término em 17/12/2026, para:

Item	Descrição	Marca e Fabricante	Unidade	Quantidade
01	Atualizações, Suporte Técnico e Garantia dos 70 (setenta) equipamentos existentes-pelo período de 12 (doze) meses	WatchGuard	Mes	12

Atenciosamente



**Fernando Bellonzi Abissamra**

**Gerente**

Em 28/11/2025, às 11:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146927966** e o código  
CRC **38BA9FB6**.

**Referência:** Processo nº 5010.2022/0001108-9

SEI nº 146927966





ANA CASSIA VASQUES &lt;ana.cassia@sptrans.com.br&gt;

**Aditivo Contrato 2022/0385-01-00****vendas@allcomnet.com.br** <vendas@allcomnet.com.br>

28 de novembro de 2025 às 14:18

Para: ANA CASSIA VASQUES &lt;ana.cassia@sptrans.com.br&gt;

Cc: Rogerio Prenholato &lt;rogerio.prenholato@allcomnet.com.br&gt;, FERNANDO BELLONZI ABISSAMRA &lt;fernando.abissamra@sptrans.com.br&gt;, FABIO JOSÉ VICENZOTTO &lt;fabio.vicenzotto@sptrans.com.br&gt;

Prezada Ana vasques

Conforme solicitação autorizamos o valor de 512,44, por 12 meses.

Estamos à disposição.

Att,

**Mari Oliver**

Departamento de Vendas.

[vendas@allcomnet.com.br](mailto:vendas@allcomnet.com.br)

Av. Paulista 726 – CJ 1707 – Bela Vista.

São Paulo –SP – Brasil Cep 01310-910

Tel.: + 55 (11) 2626-7130

[www.allcomnet.com.br](http://www.allcomnet.com.br)**De:** ANA CASSIA VASQUES <ana.cassia@sptrans.com.br>**Enviada em:** sexta-feira, 28 de novembro de 2025 11:35**Para:** Vendas <vendas@allcomnet.com.br>**Cc:** Rogerio Prenholato <rogerio.prenholato@allcomnet.com.br>; FERNANDO BELLONZI ABISSAMRA <fernando.abissamra@sptrans.com.br>; FABIO JOSÉ VICENZOTTO <fabio.vicenzotto@sptrans.com.br>**Assunto:** Re: Aditivo Contrato 2022/0385-01-00

Bom dia,

Tendo em vista que a Proposta Comercial da empresa ALLCOMNET apresentou o valor mensal de **R\$ 512,44**, enquanto o cálculo realizado pelo financeiro da SPTrans resultou em **R\$ 516,44**.Solicitamos, por gentileza, a confirmação de aceite do valor de **R\$ 512,44 mensais**. Caso contrário, pedimos o envio de uma nova Proposta Comercial com o valor atualizado.

Atenciosamente,



Ana Cassia Vasques

Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Assessor II

11 3396-6923 / 96370-1526

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 6º andar - Meio

01014-000 - São Paulo - SP

[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

Em qua., 12 de nov. de 2025 às 10:11, ANA CASSIA VASQUES <[ana.cassia@sptrans.com.br](mailto:ana.cassia@sptrans.com.br)> escreveu:

Fernando,

A empresa **ALLCOMNET** se posicionou em relação ao aditivo dos *Access Points*. Inicialmente estava previsto um período de **20 meses de suporte técnico**, porém, conforme carta em anexo, passaram a considerar apenas **12 meses**.

Gostaria de confirmar se devo seguir com o que a empresa está propondo, ou seja, **12 meses de suporte**.

Atenciosamente,



Ana Cassia Vasques

Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Assessor II

11 3396-6923 / 96370-1526

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 6º andar - Meio

01014-000 - São Paulo - SP

[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

----- Forwarded message -----

De: **Vendas - Allcomnet** <[vendas@allcomnet.com.br](mailto:vendas@allcomnet.com.br)>

Date: ter., 11 de nov. de 2025 às 17:38

Subject: RES: Aditivo Contrato 2022/0385-01-00

To: ANA CASSIA VASQUES <[ana.cassia@sptrans.com.br](mailto:ana.cassia@sptrans.com.br)>

Cc: <[rogerio.prenholato@allcomnet.com.br](mailto:rogerio.prenholato@allcomnet.com.br)>

Prezada Ana Vasques, boa tarde.

Agradecemos seu contato e a informação sobre a necessidade de readequação do processo para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2022/0385-01-00.

Em relação ao aditamento contratual proposto, manifestamos nossa concordância com a prorrogação; no entanto, solicitamos que o prazo de vigência seja formalizado para apenas 12 (doze) meses, com início em 18/12/2025 e vencimento em 18/12/2026.



Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para dar prosseguimento imediato ao processo de aditamento.

Atenciosamente,

**Mari Oliver**

Departamento de Vendas.

[vendas@allcomnet.com.br](mailto:vendas@allcomnet.com.br)

Av. Paulista 726 – CJ 1707 – Bela Vista.

São Paulo –SP – Brasil Cep 01310-910

Tel.: + 55 (11) 2626-7130

[www.allcomnet.com.br](http://www.allcomnet.com.br)



**De:** ANA CASSIA VASQUES <[ana.cassia@sptrans.com.br](mailto:ana.cassia@sptrans.com.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 3 de novembro de 2025 15:29

**Para:** Vendas - Allcomnet <[vendas@allcomnet.com.br](mailto:vendas@allcomnet.com.br)>

**Assunto:** Re: Aditivo Contrato 2022/0385-01-00

Boa tarde,

Considerando as recentes alterações nas diretrizes de contratação, foi necessária a readequação do processo. Dessa forma, optamos por manter o aditamento contratual, com o único objetivo de prorrogar o prazo de vigência.

Solicitamos, portanto, a manifestação quanto ao aceite da prorrogação do contrato 2022/0385-01-00 pelo período de 20 (vinte) meses.

Atenciosamente,



**Ana Cassia Vasques**

Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Assessor II

11 3396-6923 / 96370-1526

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 6º andar - Meia

01014-000 - São Paulo - SP

[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "A".



Em qua., 8 de out. de 2025 às 11:24, Vendas - Allcomnet <vendas@allcomnet.com.br> escreveu:

Prezada Ana Vasques, bom dia!

Conforme solicitação, seguem a nossa Proposta de Aditivo e a nossa manifestação de renovação e reajuste.

Estamos à disposição. Por gentileza, acuse o recebimento.

Att,

**Mari Oliver**

Departamento de Vendas.

vendas@allcomnet.com.br

Av. Paulista 726 – CJ 1707 – Bela Vista.

São Paulo –SP – Brasil Cep 01310-910

Tel.: + 55 (11) 2626-7130

www.allcomnet.com.br



**De:** ANA CASSIA VASQUES <ana.cassia@sptrans.com.br>

**Enviada em:** terça-feira, 7 de outubro de 2025 17:33

**Para:** Vendas <vendas@allcomnet.com.br>

**Cc:** financeiro@allcomnet.com.br

**Assunto:** Aditivo Contrato 2022/0385-01-00

Boa Tarde,

Segue Carta de Celebração do Termo Aditivo nº 2022/0385-01-00, solicitamos análise e manifestação junto com a proposta comercial.

Lembrando que os valores devem seguir a data base Agosto/2022.

Atenciosamente,



**Ana Cassia Vasques**

Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Assessor II

11 3396-6923 / 96370-1526

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 6º andar - Meio

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br



